



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

DECLARAÇÃO
(Lei nº 12.089, de 11/11/2009)

Eu, _____,
Portador(a) do documento de identidade nº _____,
CPF nº _____ aprovado(a) para ingresso no curso de graduação
_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus _____, através
do Sistema de Seleção Unificada – SISU/2018.1, em atendimento ao que dispõe a
Lei nº 12.089, de 11/11/2009, DECLARO não possuir atualmente qualquer tipo de
vínculo como discente de graduação, a partir de 1º de agosto de 2010, em outra
instituição pública de ensino superior brasileira. Declaro também ter ciência de que
caso o IFPI constate que ocupo uma vaga na mesma, ou em outra instituição, serei
comunicado que terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis,
contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação ou, caso não
compareça no prazo ou não opte por uma das vagas, o IFPI providenciará o
cancelamento da matrícula mais antiga (na hipótese de a duplicidade ocorrer em
instituições diferentes) ou da matrícula mais recente (na hipótese de a duplicidade
ocorrer na mesma instituição). Estou ciente de que concomitantemente ao
cancelamento da matrícula, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no
curso cuja matrícula foi cancelada.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)